



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-478/2025, o(a) Ver. JOÃO ANANIAS (PT).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de Administração Pública.

EDIR SALES

Presidente da Comissão

Em 03/11/2025